



PDL nº: 02423/2018

Autor: Ricardo José de Souza.

Assunto: Concede Medalha e Diploma do Mérito Francisco Dias Velho, à
Senhora **Edenice da Cruz Fraga**.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Matéria destinada a conceder Medalha e Diploma de Mérito Francisco
Dias Velho à Senhora **Edenice da Cruz Fraga**.


Medalha esta criada pelo Decreto Legislativo nº 048/76, alterado pelo
Decreto Legislativo nº 1.906/08, em homenagem destinada com demonstração e
reconhecimento do povo de Florianópolis ao cidadão florianopolitano, que
contribuiu com o desenvolvimento e crescimento de nosso Estado.

Por outro lado, as fls. 05, da Gerência de Consultoria Técnica informa
a inexistência de Decreto Legislativo ou de Proposição em tramitação que
concede honraria a homenageada.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não
constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

Procuradoria Geral, aos 17 de outubro de 2018.


MARCELO MACHADO
Procurador Relator
OAB/SC 7.326

DE ACORDO
EM 21/10/18

Bruno Bartelle Bass
Procurador Geral